

PORTARIA N.º 793, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Angeli Claudia da Silva Marcari - portadora do Registro Geral n.º 21.721.693-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, o percentual a título de gratificação para 40% (quarenta por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados como membro da comissão técnica de avaliação da prestação de contas do contrato de gestão com organização social n.º 015/2021.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 2.º da Portaria n.º 511/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo